

- “PL 274/2019, do Vereador ZÉ TURIN (REPUBLICANOS). Dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar. FASE: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA (PENDENTE DE VOTAÇÃO). Aprovação mediante voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) - Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 274/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registrem-se os votos contrários da Vereadora Soninha Francine e dos Vereadores Daniel Annenberg, Mario Covas Neto, Fabio Riva e Xexéu Tripoli. Está aprovado, vai à sanção.